



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 2
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 53
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	54 - 55
.....		
4	PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PROPESQI - EDITAL	56 - 56
.....		
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	57 - 73
.....		
6	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	74 - 74
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 49/2022, celebrado entre a UFPE e a Empresa ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial para atender ao Centro Acadêmico de Vitória da UFPE, correspondendo a área total de 16.501,56 m², com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados conforme o Projeto Básico (Anexo I do Contrato) e seus anexos.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
PLÍNIO FERNANDES BRASIL DE AZEVEDO	2394939	GESTOR
CARLOS ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO	2154564	GESTOR SUBSTITUTO
MARCO ANTONIO VELOSO DA COSTA	1960095	FISCAL
DIEGO DAYVISON DOS SANTOS	3247807	FISCAL SUBSTITUTO

(Processo nº. 23076.112337/2022-55)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição à Portaria nº. 091/2021 - DLC/PROGEST, de 26 de NOVEMBRO de 2021, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 032/2021, celebrado entre a UFPE e a empresa CLÓVIS DE BARROS LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (em nível de baixa tensão, alta tensão e iluminação pública) e instalações civis e hidrossanitárias, no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, em Caruaru.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
MARCUS ANTONIUS DE MENESES SÁ	2542935	GESTOR
ANDERSON WAGNER CAVALCANTE BATISTA	2266735	GESTOR SUBSTITUTO
MARIBERTO ALVES PEREIRA JUNIOR	2058504	FISCAL
MARÍLIA NEVES MARINHO	2525317	FISCAL SUBSTITUTO
SAMUEL KISSEMBERG DA MACENA RIBEIRO	1561495	FISCAL ADMINISTRATIVO
EMANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	1675165	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

(Processo nº 23076.102737/2021-74)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 4207, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. (*)

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JEANNE CLAINÉ DE ALBUQUERQUE MODESTO**, Matrícula SIAPE n.º **1547282**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2017** e financeiros a partir de **19/08/2017**.
Processo n.º **23076.088061/2022-78**

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 179, de 04 de outubro de 2022.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4412, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **ANDREA FERNANDA DE SANTANA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **1450727**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2022** e financeiros a partir de **25/08/2022**.
Processo n.º **23076.098171/2022-66**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4413, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JOSE DILSON BESERRA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE n.º **1528949**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **13/08/2020** e financeiros a partir de **13/08/2020**.
Processo n.º **23076.089200/2022-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4414, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **GUSTAVO ALVES ALONSO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1893462**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/08/2020** e financeiros a partir de **18/08/2020** .

Processo n.º **23076.062637/2022-57**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4418, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Conceder **progressão** a **GUSTAVO JOSE SILVA DE LIRA**, Matrícula SIAPE n.º **2417650**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível **1**, Classe **D III** para o Nível **2**, Classe **D III**, com efeitos funcionais a partir de **31/08/2022** e financeiros a partir de **31/08/2022**.

Processo n.º **23076.096253/2022-54**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4424, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **MARIA DE FATIMA WAECHTER FINIZOLA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **3231421**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2022** e financeiros a partir de **01/09/2022**.

Processo n.º **23076.092219/2022-41**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4425, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **MARIANE CAJUBA DE BRITTO LIRA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1806262**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2022** e financeiros a partir de **11/08/2022**.

Processo n.º **23076.084647/2022-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4426, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **3680393**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **29/04/2022** e financeiros a partir de **29/04/2022**.

Processo n.º **23076.063202/2022-31**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4430, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **ALEXSANDRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2364398**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2022** e financeiros a partir de **04/08/2022**.

Processo n.º **23076.082110/2022-26**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4458, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOCILENE OTILIA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **1111887**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2022** e financeiros a partir de **01/09/2022**.

Processo n.º **23076.096399/2022-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4415, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de **Insalubridade** em grau de exposição **MÉDIO**, de **07/10/2019** a **15/03/2020**, a **EMANUELLE PATRICIA ENRIQUE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1996096**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000901 - CAA-LABORATORIO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, conforme o laudo de n.º **26242-001.174/2021** e informações presentes no processo.

Art. 2º Conceder Adicional de **Insalubridade** em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/09/2021**, a **EMANUELLE PATRICIA ENRIQUE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1996096**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000901 - CAA-LABORATORIO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, conforme o laudo de n.º **26242-001.174/2021** e informações presentes no processo.

Processo n.º **23076.050123/2019-21**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4432, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - MANUTENÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Manter a concessão do **Adicional de Insalubridade** em grau de exposição **MÉDIO** a **MARCELA LOPES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n.º **1881593**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000871 - HC - BLOCO CIRURGICO CENTRAL**, conforme o laudo de n.º **26242-001.532/2022**, avaliação realizada em **18/08/2022**.

Processo n.º **23076.086062/2022-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4433, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **12/11/2019**, a **KARINA MONTEIRO FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º **1248933**, no cargo de **MEDICO-AREA**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.566/2022**.
Processo n.º **23076.041167/2019-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4434, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÍNIMO**, a partir de **26/03/2019**, a **LUIZ ALBERTO LIRA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º **1358044**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000108 - DEPART DE CIENCIAS FARMACEUTICAS - CCS**, conforme o laudo de n.º **26242-001.569/2022**.
Processo n.º **23076.013608/2019-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4450, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Suspender a concessão do Adicional de Insalubridade em grau **MÉDIO**, a partir de **03/10/2022**, a **JANAINA VERSIANI DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º **1665775**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, por não fornecimento de informações que viabilizem a reavaliação da concessão do adicional pela Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres e Perigosas - COSAIP, retirando-se assim a validade do laudo de n.º **26242-000.661/2019**.
Processo n.º **23076.103204/2022-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4451, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Suspender a concessão do Adicional de Insalubridade em grau **MÉDIO**, a partir de **03/10/2022**, a **FLAMARION BORGES DINIZ**, Matrícula SIAPE n.º **1133633**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, por não fornecimento de informações que viabilizem a reavaliação da concessão do adicional pela Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres e Perigosas - COSAIP, retirando-se assim a validade do laudo de n.º **26242-000.661/2019**.
Processo n.º **23076.103202/2022-29**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4452, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **10/08/2017**, a **GABRIEL GAZZONI ARAUJO GONCALVES**, Matrícula SIAPE n.º **2404540**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000685 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO LIKA**, conforme o laudo de n.º **26242-001.565/2022**.
Processo n.º **23076.099078/2022-21**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4453, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **11/04/2017**, a **SEVERINO ALVES JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **1354207**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.564/2022**.
Processo n.º **23076.099068/2022-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4472, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/10/2022**, de **PABLO RODRIGUES DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º **2086235**, no cargo de **QUIMICO**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.576/2022**.
Processo n.º **23076.055159/2022-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4473, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/10/2022**, de **KILDARE FANINI DA SILVA SEBASTIAO**, Matrícula SIAPE n.º **1133590**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.572/2022**.
Processo n.º **23076.055115/2022-33**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4474, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/10/2022**, de **CELSON LUIZ LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134115**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.571/2022**.
Processo n.º **23076.055075/2022-46**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/10/2022**, de **ABENE SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **1632658**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.577/2022**.
Processo n.º **23076.055024/2022-65**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4476, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/10/2022**, de **VILMA SOBRAL BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º **1217221**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000078 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-001.575/2022**.
Processo n.º **23076.001796/2020-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4533, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/10/2022**, de **WALTER MENDES DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º **1131289**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000065 - DEPART DE QUIMICA FUNDAMENTAL - CCEN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.574/2022**.
Processo n.º **23076.055021/2022-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4459, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **MARIA LUIZA MACEDO XAVIER DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º **1923921**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **15/03/2021** e financeiros a partir de **15/03/2021**.

Processo n.º **23076.088067/2022-13**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4460, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **ERNESTO ARCENIO VALDES RODRIGUEZ**, Matrícula SIAPE n.º **2584345**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/02/2021** e financeiros a partir de **11/02/2021**.

Processo n.º **23076.084484/2022-45**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4461, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO ACELERADA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **DANIELLE DE ANDRADE PITANGA MELO**, Matrícula SIAPE n.º **1961254**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **03/07/2022** e financeiros a partir de **03/07/2022**.

Processo n.º **23076.082462/2022-28**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4462, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1133747**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **16/12/2021** e financeiros a partir de **16/12/2021**.

Processo n.º **23076.071422/2022-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4463, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **RINALDO DE MELO FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º **1508917**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/04/2022** e financeiros a partir de **11/04/2022**.

Processo n.º **23076.040210/2022-15**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4464, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **LUIZ SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **1731568**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de **01/12/2011** e financeiros a partir de **01/03/2017**.

Processo n.º **23076.022916/2022-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4465, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2680296**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/09/2022** e financeiros a partir de **11/09/2022**.

Processo n.º **23076.095957/2022-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4466, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO ACELERADA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **THAIS HELEN DO NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **2725935**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/02/2022** e financeiros a partir de **08/02/2022**.

Processo n.º **23076.085343/2022-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4467, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **CLECIO CLEMENTE DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2298925**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/09/2014** e financeiros a partir de **07/07/2017**.

Processo n.º **23076.071172/2022-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4468, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **CLECIO CLEMENTE DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2298925**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/09/2016** e financeiros a partir de **07/07/2017**.

Processo n.º **23076.071172/2022-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4469, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **CLECIO CLEMENTE DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2298925**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/09/2018** e financeiros a partir de **12/09/2018**.

Processo n.º **23076.071172/2022-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4470, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **CLECIO CLEMENTE DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2298925**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/09/2020** e financeiros a partir de **12/09/2020**.

Processo n.º **23076.071172/2022-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4471, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **MARIA BETANIA E SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **3496112**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **28/07/2022** e financeiros a partir de **28/07/2022**.

Processo n.º **23076.065485/2022-82**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4491, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JOSE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1193249**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível 3, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/02/2022** e financeiros a partir de **11/02/2022**.

Processo n.º **23076.090349/2022-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4492, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1747042**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/01/2022** e financeiros a partir de **08/01/2022**.

Processo n.º **23076.067973/2022-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4493, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **TAYANA DIAS DE MENEZES**, Matrícula SIAPE n.º **1112803**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **06/05/2022** e financeiros a partir de **06/05/2022**.

Processo n.º **23076.043358/2022-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4494, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **MIKELLI MARZZINI LUCAS ALVES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **3155193**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **27/11/2021** e financeiros a partir de **27/11/2021**.

Processo n.º **23076.029769/2022-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4495, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **PRISCYLLA KAROLINE DE MENEZES**, Matrícula SIAPE n.º **1872154**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **16/09/2021** e financeiros a partir de **16/09/2021**.

Processo n.º **23076.096184/2021-77**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4496, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **CACILDA SOARES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º **2199627**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/07/2022** e financeiros a partir de **02/07/2022**.

Processo n.º **23076.081197/2022-39**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4607, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **CESAR AUGUSTO SOUZA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º **2540603**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **15/07/2022** e financeiros a partir de **15/07/2022**.

Processo n.º **23076.077420/2022-71**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4665, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **FABIANO ELIAS XAVIER**, Matrícula SIAPE n.º **1490302**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **09/10/2021** e financeiros a partir de **09/10/2021**.

Processo n.º **23076.067118/2022-29**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **KATHIA MARIA DE MELO E SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º **2323095**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **02/12/2021** e financeiros a partir de **02/12/2021**.

Processo n.º **23076.093024/2022-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4687, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **SHEYLA COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **3226923**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **23/06/2022** e financeiros a partir de **23/06/2022**.

Processo n.º **23076.071609/2022-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **THIAGO RAMOS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n.º **2147860**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2019** e financeiros a partir de **11/08/2019**.

Processo n.º **23076.023516/2022-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **THIAGO RAMOS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n.º **2147860**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2021** e financeiros a partir de **11/08/2021**.

Processo n.º **23076.023516/2022-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4581, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE RAIOS-X

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Raios-X, a partir de **01/01/2022**, a **JOSE THADEU PINHEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **1131479**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000110 - DPTO PROTESE CIRURGIA BUCOFACIAL - CCS**, conforme o laudo de n.º **26242-001.580/2022**.
Processo n.º **23076.101940/2022-56**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4610, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **22/03/2022**, a **ANTONIO QUINTINO LEITE NETO**, Matrícula SIAPE n.º **1501309**, no cargo de **MEDICO-AREA**, em exercício na UORG **000136 - CENTRO ACADEMICO DE VITORIA - DIRETORI**, conforme o laudo de n.º **26242-001.462/2022**.
Processo n.º **23076.039651/2019-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4611, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **01/06/2022**, a **PAULO PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1133857**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **000301 - DIRET DE GESTAO EM OPERAC DE SEG - SSI**, conforme o laudo de n.º **26242-001.585/2022**.
Processo n.º **23076.070652/2022-59**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4612, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **01/07/2022**, a **LEONILDO CARNEIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **1131940**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **000301 - DIRET DE GESTAO EM OPERAC DE SEG - SSI**, conforme o laudo de n.º **26242-001.584/2022**.

Processo n.º **23076.075810/2022-85**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4613, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **03/08/2022**, a **MIRIAM PEREIRA CAVALCANTI MIRANDA**, Matrícula SIAPE n.º **1422990**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000841 - HC - SERVIÇO DE CLINICA MEDICA (AMBUL)**, conforme o laudo de n.º **26242-001.535/2022**.

Processo n.º **23076.081392/2022-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4647, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **08/09/2022**, a **HUGO DE SOUZA LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º **1431991**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000860 - HC - SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR**, conforme o laudo de n.º **26242-001.592/2022**.

Processo n.º **23076.094780/2022-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4648, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **14/07/2022**, a **NIVANEIDE ATANASIO VERAS LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º **1865642**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000860 - HC - SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR**, conforme o laudo de n.º **26242-001.594/2022**.
Processo n.º **23076.074460/2022-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4649, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE RAIOS-X

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Raios-X, a partir de **14/06/2022**, a **RENATA PEDROSA GUIMARAES**, Matrícula SIAPE n.º **3377347**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000110 - DPTO PROTESE CIRURGIA BUCOFACIAL - CCS**, conforme o laudo de n.º **26242-001.527/2022**.
Processo n.º **23076.062877/2022-76**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4684, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **24/05/2022**, a **LUCIANA TRIGUEIRO ROMEU BRANDAO**, Matrícula SIAPE n.º **2434861**, no cargo de **ENFERMEIRO**, em exercício na UORG **000030 - HOSPITAL DAS CLINICAS - SUPERINTENDENCIA**, conforme o laudo de n.º **26242-001.587/2022**.
Processo n.º **23076.055106/2022-82**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4685, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **07/04/2022**, a **MARIANA DE LUCENA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º **3266732**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, em exercício na UORG **000089 - DEPARTAMENTO DE ANTIBIOTICOS - CB**, conforme o laudo de n.º **26242-001.591/2022**.

Processo n.º **23076.038334/2022-33**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4696, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/04/2022**, a **ROSILENE TARCISA DA SILVA LISBOA**, Matrícula SIAPE n.º **1134784**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000747 - HC - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO**, conforme o laudo de n.º **26242-001.438/2022**.

Processo n.º **23076.036236/2022-31**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4692, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RSC

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder Retribuição por Titulação **RSC III** - Gratificação de Reconhecimento de Saberes e Competência -, a **RODRIGO CEZAR LUNA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **3584454**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, correspondente ao Nível **4**, Classe **D III**, com efeitos funcionais a partir de **30/09/2022** e financeiros a partir de **30/09/2022**.

Processo n.º **23076.104856/2022-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4693, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **RENATO EVANGELISTA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **2199776**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/03/2021** e financeiros a partir de **04/03/2021**.

Processo n.º **23076.030052/2022-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4694, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **CARLA JOANA SANTOS BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º **2363175**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2022** e financeiros a partir de **17/02/2022**.

Processo n.º **23076.020750/2022-83**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4725, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO ACELERADA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **FERNANDO GENTIL DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **2415042**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2020** e financeiros a partir de **25/08/2020**.
Processo n.º **23076.107630/2022-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4726, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **CALITEIA SANTANA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º **1665778**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/08/2022** e financeiros a partir de **01/08/2022**.

Processo n.º **23076.096131/2022-50**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4727, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **GABRIELA SANTOS CAVALCANTE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **1581910**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de **13/08/2012** e financeiros a partir de **18/05/2017**.
Processo n.º **23076.052654/2022-35**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4728, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RSC

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder Retribuição por Titulação **RSC III** - Gratificação de Reconhecimento de Saberes e Competência -, a **CLARISSA MACHADO BELARMINO**, Matrícula SIAPE n.º **3255091**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, correspondente ao Nível 1, Classe **D I**, com efeitos funcionais a partir de **27/10/2021** e financeiros a partir de **27/10/2021**.

Processo n.º **23076.092680/2022-10**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4729, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **DEBORA CRISTINA ALMEIDA DE ASSIS**, Matrícula SIAPE n.º **1708781**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível 2, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **22/04/2021** e financeiros a partir de **22/04/2021**.

Processo n.º **23076.083013/2022-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4730, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JOSE IVANILDO FELISBERTO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **2891219**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível 2, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/08/2019** e financeiros a partir de **28/08/2019**.

Processo n.º **23076.079829/2022-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4731, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JOSE IVANILDO FELISBERTO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **2891219**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/08/2021** e financeiros a partir de **28/08/2021**.
Processo n.º **23076.079829/2022-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4736, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO ACELERADA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **KATHERINE ELIZABETH HORTON**, Matrícula SIAPE n.º **1178073**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/10/2022** e financeiros a partir de **17/10/2022**.
Processo n.º **23076.085550/2022-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4737, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **REGINA CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1513573**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **13/06/2022** e financeiros a partir de **13/06/2022**.
Processo n.º **23076.074932/2022-26**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4738, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **promoção** a **JORGE JOSE DA ROCHA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **0275014**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/07/2007** e financeiros a partir de **09/09/2016**.
Processo n.º **23076.075938/2021-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4739, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JORGE JOSE DA ROCHA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **0275014**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2016** e financeiros a partir de **09/09/2016**.
Processo n.º **23076.075938/2021-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4740, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **JORGE JOSE DA ROCHA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **0275014**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2018** e financeiros a partir de **01/01/2018**.

Processo n.º **23076.075938/2021-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4741, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JORGE JOSE DA ROCHA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **0275014**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2021** e financeiros a partir de **01/09/2021**.

Processo n.º **23076.075938/2021-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4700, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/04/2022**, a **MARTA VERONICA LUCENA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE n.º **1134436**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000747 - HC - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO**, conforme o laudo de n.º **26242-001.440/2022**.
Processo n.º **23076.036185/2022-50**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4703, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **28/03/2022**, a **RENALVA RIBEIRO NEVES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º **1134667**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000747 - HC - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO**, conforme o laudo de n.º **26242-001.439/2022**.
Processo n.º **23076.033896/2022-64**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4711, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **23/08/2022**, a **FABIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE n.º **1296321**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000772 - HC - SERVICO DE ESTABILIZACAO**, conforme o laudo de n.º **26242-001.597/2022**.
Processo n.º **23076.088440/2022-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4712, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **23/05/2022**, a **ANA CRISTINA MACENA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1423260**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000772 - HC - SERVIÇO DE ESTABILIZACAO**, conforme o laudo de n.º **26242-001.596/2022**.

Processo n.º **23076.054590/2022-46**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/05/2022**, a **ROSANE MARQUES BARRETO DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **3315278**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000864 - HC - UNID CUID INTEN E SEMI-INT PED E NN**, conforme o laudo de n.º **26242-001.595/2022**.

Processo n.º **23076.049159/2022-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4732, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **LAIS GISELLY NUNES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1161589**, no cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, da Classe **E**, do nível de capacitação **1**, padrão **01**, no percentual de **30%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **27/10/2022**.
Processo n.º **23076.079041/2022-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4733, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **SERGIO FERNANDO DA SILVA CABRAL**, Matrícula SIAPE n.º **1916841**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **4**, padrão **08**, no percentual de **30%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **18/10/2022**.
Processo n.º **23076.108905/2022-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4735, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **GRADUAÇÃO** a **TULIO ALBUQUERQUE FARIAS**, Matrícula SIAPE n.º **3310336**, no cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, da Classe **D**, do nível de capacitação **1**, padrão **01**, no percentual de **25%** com correlação **DIRETA**, com efeitos a partir de **24/10/2022**.

Processo n.º **23076.111232/2022-14**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4734, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional por capacitação pela conclusão do(s) curso(s) de CAPACITAÇÃO, totalizando **200 horas-aula**, a **LIZELDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º **1061364**, no cargo de **NUTRICIONISTA - HABILITACAO**, da Classe **E**, do nível de capacitação **2** para o nível de capacitação **3**, com efeitos a partir de **24/10/2022**.

Processo n.º **23076.111114/2022-96**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4666 de 24 de outubro de 2022.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 20/10/2022, EVALDO SANTANA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1108532, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1545/2022, de 18/04/2022.

(Processo nº 23076.108303/2022-42)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4667 de 24 de outubro de 2022.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 20/10/2022, JOSE NELSON BARBOSA TENORIO, Matrícula SIAPE nº 1134519, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1546/2022, de 18/04/2022.

(Processo nº 23076.108303/2022-42)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4669 de 24 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 20/10/2022, RODRIGO VAZ GOMES BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1329406, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

(Processo nº 23076.108303/2022-42)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4671 de 24 de outubro de 2022.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a partir de 26/08/2022, THAMYRIS MARIANA CAMAROTE MANDU, Matrícula SIAPE nº 3068246, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, do Centro de Educação, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional, do Centro de Educação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1123/2022, de 21/03/2022.

(Processo nº 23076.095414/2022-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4672 de 24 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar, a partir de 26/08/2022, THAMYRIS MARIANA CAMAROTE MANDU, Matrícula SIAPE nº 3068246, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, para exercer a função de Chefe do Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, Código FG-01, Pró- tempore, até a eleição de um novo titular.

(Processo nº 23076.095414/2022-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4673 de 24 de outubro de 2022.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Dispensar, a partir de 09/09/2022, THAMYRIS MARIANA CAMAROTE MANDU, Matrícula SIAPE nº 3068246, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, da função de Chefe do Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, Código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 4672/2022, de 24/10/2022.

(Processo nº 23076.095414/2022-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4675 de 24 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 09/09/2022, THAMYRIS MARIANA CAMAROTE MANDU, Matrícula SIAPE nº 3068246, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação, para responder pela(o) Vice- Chefia do Departamento de Políticas e Gestão da Educação, do Centro de Educação.

(Processo nº 23076.095414/2022-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4682 de 25 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 11/08/2022,ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Matrícula SIAPE nº 1547096, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, do Departamento de Ciências Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

(Processo nº 23076.081679/2022-23)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4683 de 25 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 11/08/2022, MARIANA BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2926936, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, do Departamento de Ciências Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

(Processo nº 23076.081679/2022-23)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4705 de 27 de outubro de 2022.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE Dispensar, a partir de 03/11/2022, PATRICIA VIEIRA TIAGO, Matrícula SIAPE nº 1964832, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Micologia, do Centro de Biociências, da(o) Vice-Chefia do Departamento de Micologia, do Centro de Biociências, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 2927/2020, de 03/09/2020.

(Processo nº 23076.098656/2022-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4707de27 de outubro de 2022

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 03/11/2022, Roger Fagner Ribeiro Melo, Matrícula SIAPE nº 2250781, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Micologia, do Centro de Biociências, para responder pela(o) Vice-Chefia do Departamento de Micologia, do Centro de Biociências.

(Processo nº 23076.098656/2022-66)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3818 de 24 de agosto de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MATILDE CESIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1673336, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir MICHELLE GALINDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1738100, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição, do Núcleo de Nutrição, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FCC, no período de 20/07/2022 a 28/07/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.080751/2022-53)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3836 de 25 de agosto de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar JESSICA BEZERRA DE MELO BRAIA, Matrícula SIAPE nº 1068936, Contador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade e Finanças e Contador Geral, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para substituir ISMAEL GALDINO GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1655393, na(o) função/cargo de Contador Geral da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças e Contador Geral, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, Código FG-01, no período de 15/08/2022 a 29/08/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.085273/2022-82)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3860 de 26 de agosto de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar TATIANA CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3331181, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Educação, para substituir ANA LUCIA FELIX DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3331091, na(o) função/cargo de Diretor do Centro de Educação, Código CD-03, no período de 12/05/2022 a 15/06/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.050892/2022-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3953 de 1 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar DANIEL MELO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1980688, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral de Pós-Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir CELSO GAMA PESSOA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0048860, na(o) função/cargo de Secretário Geral de Pós-Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FG-03, no período de 04/10/2021 a 02/12/2021, por motivo(s) de licença prêmio do titular.

(Processo nº 23076.034098/2022-42)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4031 de 6 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar RAFAEL MAGALHAES FRANCA, Matrícula SIAPE nº 1960247, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal, do Gabinete do Reitor, para substituir EUDES FERNANDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1134266, na(o) função/cargo de Secretário do Procurador Geral, da Procuradoria Federal, do Gabinete do Reitor, Código FG-06, no período de 08/09/2021 a 24/09/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.065555/2021-38)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4090 de 9 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar LARA COLOGNESE HELEGDA, Matrícula SIAPE nº 2363937, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Educação Física e Ciências do Esporte, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir SOLANGE MARIA MAGALHAES DA SILVA PORTO, Matrícula SIAPE nº 2572930, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Física, do Núcleo de Educação Física e Ciências do Esporte, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FCC, nos períodos de 26/01/2020 a 04/02/2020 e 20/07/2020 a 03/08/2020, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.004047/2022-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4091 de 9 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar LARA COLOGNESE HELEGDA, Matrícula SIAPE nº 2363937, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Educação Física e Ciências do Esporte, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para substituir SOLANGE MARIA MAGALHAES DA SILVA PORTO, Matrícula SIAPE nº 2572930, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Física, do Núcleo de Educação Física e Ciências do Esporte, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FCC, nos períodos de 14/01/2021 a 14/01/2021, 05/05/2021 a 16/05/2021 e 12/09/2021 a 29/09/2021, por motivo(s) de férias do titular .

(Processo nº 23076.004047/2022-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4094 de 12 de setembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar LEILA MARIA ALVARES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2858203, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, denominada Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, para substituir DEBORA WANDERLEY VILLELA, Matrícula SIAPE nº 1209269, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC, nos períodos de 04/07/2022 a 15/07/2022 e 22/08/2022 a 04/09/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.095666/2022-92)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4099 de 12 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar YURI MONTEIRO DA MOTA, Matrícula SIAPE nº 3207381, Desenhista de Artes Gráficas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Audiovisual, da Diretoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para substituir HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1219617, na(o) função/cargo de Coordenador de Audiovisual, da Diretoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código FG-01, no período de 30/08/2021 a 03/09/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.095028/2022-52)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4110 de 12 de setembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar RUAN PABLO GOUVEIA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1959533, Técnico em Telecomunicação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Telefonia, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para substituir MAXWELL VOLNEI DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1959326, na(o) função/cargo de Coordenador de Telefonia, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, no período de 06/12/2021 a 17/12/2021, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.020715/2022-58)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4219 de 19 de setembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar RAUL ANTONIO DE LEMOS BERNARDO, Matrícula SIAPE nº 3250837, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Educação Física e Desportos, para substituir LUIZ CARLOS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1134341, na(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, do Núcleo de Educação Física e Desportos, Código FG-02, no período de 04/09/2022 a 14/09/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.098296/2022-86)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4261 de 22 de setembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar INA MARIA DE ALCANTARA MENDONCA, Matrícula SIAPE nº 1937948, Secretário Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa, da Pró-Reitoria de Graduação, para substituir TAMARA RAFAELA DE ALMEIDA COSTA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1960503, na(o) função/cargo de Coordenador Administrativo, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-01, no período de 26/07/2022 a 31/07/2022, por motivo(s) de licença para tratamento de saúde do titular.

(Processo nº 23076.098885/2022-91)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4263 de 23 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar IGOR FALLE MOREIRA BRANCO GOMES, Matrícula SIAPE nº 2265914, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para substituir RONI GIOVANI SANTOS FALCAO, Matrícula SIAPE nº 1774188, na(o) função/cargo de Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código FG-01, no período de 04/07/2022 a 01/08/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.098446/2022-13)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4302 de 26 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar CARLA ANDREZA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1592594, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Cerimonial, do Gabinete do Reitor, para substituir ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL, Matrícula SIAPE nº 2898077, na(o) função/cargo de Assessor do Reitor, do Gabinete do Reitor, Código CD-03, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.100934/2022-58)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4390 de 30 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar CAMILLA MARIA VENCESLAU DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2929693, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir CARMEN TERESA ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1467086, na(o) função/cargo de Assessor, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, no período de 05/09/2022 a 30/09/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.091292/2022-44)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4399 de 30 de setembro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MACIRLEIDE DUARTE DOS SANTOS MOURA, Matrícula SIAPE nº 2058513, Engenheiro, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, para substituir REBECA CAMPOS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2572519, na(o) função/cargo de Assessor, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, no período de 19/09/2022 a 30/09/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.091303/2022-38)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4431 de 4 de outubro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2332951, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Artes e Comunicação, para substituir CLEITON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2308766, na(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura, do Centro de Artes e Comunicação, Código FG-02, no período de 05/09/2022 a 30/09/2022, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.095247/2022-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4435 de 4 de outubro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar KARYNA DA ROCHA TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1869220, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Acervos e Atendimento ao Público, da Coordenação Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Central, para substituir SHIRLY PIMENTEL VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1854914, na(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Acervos e Atendimento ao Público, da Coordenação Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Central, Código FG-03, no período de 08/01/2019 a 18/01/2019, por motivo(s) de férias do titular.

(Processo nº 23076.004261/2019-39)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N° 4436 de 4 de outubro de 2022

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE n° 2991947, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para substituir PABLO MARTIN RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE n° 3100567, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FCC, no período de 23/09/2022 a 01/10/2022, por motivo(s) de afastamento do titular para participação em evento.

(Processo n° 23076.099561/2022-75)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4663 de 24 de outubro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar MAYCONSEDEQUE APOLINARIO DA CRUZ, Matrícula SIAPE n° 2085514, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Biociências, para substituir IVANDETE MARIA SOARES, Matrícula SIAPE n° 1133223 na(o) função/cargo Chefe da Escolaridade, do Centro de Biociências, Código FG-04, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021 e 03/11/2021 a 01/01/2022, por motivo(s) de férias e licença prêmio do titular, respectivamente.

(Processo n° 23076.093524/2021-20)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4709 de 27 de outubro de 2022.

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar RAQUEL ARAUJO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2199710, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, para substituir SILVANA MAGALHAES SALGADO, Matrícula SIAPE nº 2199714, na(o) função/cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição, do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC, no período de 05/10/2022 a 07/10/2022, por motivo(s) de afastamento para congresso.

(Processo nº 23076.103527/2022-81)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4645 de 21 de outubro de 2022.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 01/11/2022, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1134231, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, da Coordenação Geral dos Cursos de Especialização, da Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como substituto eventual da(o) função/cargo Chefe da Divisão de Educação à Distância, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Código FG-03.

(Processo nº 23076.109382/2022-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4646 de 21 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/11/2022, MIRIAN LUCIA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1665917, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Setor de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Educação à Distância, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.109382/2022-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4697 de 26 de outubro de 2022.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 25/10/2022, TACIANA KELLEN DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1733220, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, como substituto eventual da(o) função/cargo Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-03.

(Processo nº 23076.111190/2022-81)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4698 de 26 de outubro de 2022.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 25/10/2022, JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1916807, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Finanças e Infraestrutura de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 23076.111190/2022-81)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1134368	ANDREA FLÁVIA TENÓRIO CARNEIRO	06/11/2022	09/11/2022	FLORIANÓPOLIS	SC	112251/2022-49
1551529	FÁBIO MASCARENHAS E SILVA	15/11/2022	18/11/2022	SANTA TEREZA	ES	108467/2022-76
1025436	CATARINA AMORIM DE OLIVEIRA ANDRADE	05/11/2022	13/11/2022	SÃO PAULO	SP	105291/2022-80
1767927	LEONARDO HERSZON MEIRA	08/11/2022	12/11/2022	FORTALEZA	CE	109414/2022-18
1726965	FABIELE STOCKMANS DE NARDI SOTTILI	07/11/2022	11/11/2022	NITEROI	RJ	111449/2022-72
3331091	ANA LÚCIA FELIX DOS SANTOS	20/09/2022	24/09/2022	RIO DE JANEIRO	RJ	096088/2022-47
1964070	ALEXANDRE CARLOS ARAÚJO DA COSTA	07/11/2022	09/11/2022	JOÃO PESSOA	PB	108171/2022-17
2088859	BRUNA MARTINS BEZERRA	16/10/2022	21/10/2022	FORTALEZA	CE	099168/2022-16
1695378	MARIA BEATRIZ LISBÔA GUIMARÃES	19/11/2022	24/11/2022	SALVADOR	BA	098178/2022-71
1651592	ULISSES DOS SANTOS PINHEIRO	06/11/2022	10/11/2022	FERNANDO DE NORONHA	PE	112348/2022-49
2352978	LUCIANA IANNUZZI	07/11/2022	10/11/2022	BELEM	PA	112417/2022-29

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1301657	ANDRÉ GALEMBECK	01/11/2022	05/11/2022	BENTO GONÇALVES	RS	111569/2022-33
1450960	PAULO ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS	22/11/2022	25/11/2022	FORTALEZA	CE	111152/2022-40
23165391	FERNANDA DE BASTIANI	29/11/2022	02/12/2022	SÃO PAULO	SP	110532/2022-96
1301548	MARCELO NAVARRO	28/11/2022	02/12/2022	FLORIANOPOLIS	SC	110509/2022-38
1038872	LEON VICTOR DE QUEIROZ BARBOSA	20/10/2022	23/10/2022	BELO HORIZONTE	MG	108289/2022-32
2346942	SÍNTRIA LABRES LAUTERT	25/09/2022	01/10/ 2022	RIO GRANDE DO SUL	RS	095740/2022-34
1038872	LEON VICTOR DE QUEIROZ BARBOSA	23/11/2022	25/11/2022	MACEIO	AL	108319/2022-95
2249473	VIVIANE DE BONA	07/11/2022	11/11/2022	RIO DE JANEIRO	RJ	104521/2022-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 07/2022-PROPESQI

CHAMADA PÚBLICA INTERNA
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE STARTUPS E ACESSO AO
POLO TECNOLÓGICO E CRIATIVO DA UFPE

A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da UFPE, publica neste Boletim Oficial uma retificação da Chamada Pública Interna para a Chamada Pública Interna nº 007/2022 - Seleção de propostas para o Programa de Formação de Startups e acesso ao Polo Tecnológico e Criativo da UFPE.

No item 13,

ONDE SE LÊ:

VII. 21/11/2022 - Início do Programa de Formação de Startups da UFPE 2022.

Tabela 5: Cronograma

Início do Programa de Incubação e Formação de Startups da UFPE	21/11/2022
--	------------

LEIA-SE:

VII. 06/03/2022 - Início do Programa de Formação de Startups da UFPE 2022.

Tabela 5: Cronograma

Início do Programa de Incubação e Formação de Startups da UFPE	06/03/2023
--	------------

Recife, 03 de novembro de 2022

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA
E PLASTICIDADE FENOTÍPICA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/10/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica do Centro Acadêmico da Vitória torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico da Vitória – Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 - A inscrição se realizará por via eletrônica exclusivamente no Sistema SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>), conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgnaf/selecao>, no período de 07 de novembro de 2022 até 23 de novembro de 2022.

1.2.1 - As inscrições devem ser transmitidas pelo site indicado até a data e horário limite de submissão das inscrições, conforme cronograma.

1.2.2 - A inscrição é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, inclusive quanto ao Edital SIGAA a ser escolhido. A inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente Edital, cujo descumprimento o conduzirá à desclassificação na Seleção.

1.2.3 - As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com as normas deste Edital, contendo rigorosamente todos os documentos relacionados no item 2.1.

1.2.4 - Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e anexados ao SIGAA solicitação da inscrição.

1.2.5 - Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última versão anexada no SIGAA.

1.2.6 - O Programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.3 - Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 - Para realizar a inscrição é necessário se cadastrar no sistema SIGAA (veja anexo VI) e preencher as informações solicitadas), conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgnaf/selecao>, e anexando documentação exigida no formulário próprio do Sistema SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>).

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição a ser preenchida diretamente no SIGAA (é obrigatória a escolha da área de concentração e de apenas um tema de estudo para desenvolvimento da dissertação);
- b) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site www.tse.jus.br) ou cópia do comprovante da última votação (dois turnos, quando houver);
- d) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4 para documento;
- e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 23/11/2022, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição;
- f) Pré-projeto de Pesquisa, em conformidade com o Anexo I deste edital;
- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), modelo CNPq resumido dos últimos 5 anos (2018 até 2022);
- h) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (conforme Anexo II);
- i) Cópia da documentação comprobatória do currículo deve ser enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.) e enviada em **arquivo único** em formato PDF intitulado “Documentação comprobatória do Currículo”;
- j) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou ainda declaração da coordenação do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de que o estudante é concluinte do curso.

2.2 - Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico administrativos e docentes) e professor(a) substituto(a), de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco;

2.3 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o dia 21 de novembro de 2022**, conforme modelo (Anexo III) a ser enviado pelo SIGAA, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 - No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa (www.ufpe.br/ppgnafpf) até o dia 22 de novembro de 2022.

2.5 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.6 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.7 - Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação conforme descrito na letra “j” do item 2.1. A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula no semestre de 2022.2.

2.8 - Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), quilombolas, ciganos, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência serão contemplados pelas políticas de ações afirmativas, conforme Resolução nº 17/2021, do CEPE/UFPE e para concorrer às vagas de ações afirmativas,

os candidatos deverão anexar documento de autodeclaração (Anexo V).

2.9 - Além do documento de autodeclaração indicado em 2.8 (anexo V), deve ser anexada toda documentação complementar exigida para comprovação, segundo Artigo 2 do Capítulo 1 da Resolução nº 17/2021 do CEPE/UFPE.

2.10 - As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja incompleta ou em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza a etapa
(Etapa 1) Inscrições	07 até 18/11/2022	Até 17h	Candidato
(Etapa 1) Homologação das inscrições	21/11/2022	Até 17h	PPGNAFPF
(Etapa 1) Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	21/11/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
(Etapa 1) Prazo Recursal	22/11 até 24/11/2022	Até as 17h	Candidato
(Etapa 1) Divulgação do resultado da após análise de recurso(s)	25/11/2022	8h em diante	PPGNAFPF
(Etapa 2) – Prova de Inglês	28/11/2022	8h às 17h	Candidato
(Etapa 2) Divulgação do Resultado da Prova de Inglês	28/11/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 2	29/11 até 01/12/2022	8h às 17h	Candidato
(Etapa 2) Divulgação do resultado após análise de recurso(s)	02/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	05/12/2022	8h às 17h	PPGNAFPF
Resultado das Etapas 3	05/12/2022	A partir das 17h	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 3	06/12 até 08/12/2022	8h às 17h	Candidato
(Etapa 3) Divulgação do resultado após análise de recurso(s)	09/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Etapa 4 – 1 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; 2- Período de avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos inseridos nas Ações Afirmativas	12 até 14/12/2022	8h às 17h	Candidato
Resultado da Etapa 4	15/12/2022	Até 17h	PPGNAFPF
Prazo recursal da Etapa 4	16 até 20/12/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa 4 após análise de recurso(s)	20/12/2022	Das 17h em diante	PPGNAFPF
Resultado Final após Etapas 1, 2, 3,	21/12/2022	A partir das 8h	PPGNAFPF

4			
Prazo recursal do Resultado Final	22 até 26/12/2022	8h às 17h	Candidato
Divulgação do resultado da Etapa Resultado Final após análise de recurso(s)	27/12/2022	Até 12h	PPGNAFPF
Matrícula	A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, seguindo as indicações da PROPG		Candidato
Início das aulas	2023.1 Conforme definido pelo PPGNAFPF após a matrícula		Candidato

*Considerar sempre o horário local (Pernambuco)

3.2.1 – Etapa I - Prova de Inglês

3.2.1.1 - A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 5,0 (cinco vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 0 (zero), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionário e dispositivos eletrônicos.

3.2.1.2 - A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará em sua totalidade de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área de conhecimento do Programa.

3.2.1.3 - A prova de inglês será realizada remotamente, em plataforma própria, auxiliada por videoconferência, gravada, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.

3.2.1.4 - É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o exame de inglês, bem como a sua participação na reunião de preparação (Sessão de Treinamento e Orientação), uso correto das ferramentas e as condições necessárias para realização do exame.

3.2.1.5 - Para solicitar a inscrição para Prova de Proficiência, os candidatos com inscrição homologada pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, devem se inscrever no link abaixo:

<https://sistemas.fade.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx#>

3.2.1.6 - Todas as informações sobre a inscrição para a Prova de Proficiência, eventuais custos, emissão de certificados e outras informações devem ser consultadas junto a CLING-DRI nos emails apoio.cling@ufpe.br e/ou proficiencia@ufpe.br.

3.2.1.7 - Só realizarão a Prova de Proficiência os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo PPGNAFPF.

3.2.1.8 - Os candidatos poderão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa no ato de inscrição ao processo seletivo de ingresso. A mesma poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL iBT, TOEFL ITP, ALUMNI, IELTS, TOEIC, PEICE e CAMBRIDGE), considerando **pontuação igual ou superior à classificação B1** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), realizados até 2 (dois) anos antes da data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato com proficiência comprovada e atendendo aos requisitos citados neste item não precisará realizar a etapa 1 – Prova de Inglês.

3.2.2 – Etapa II – Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa:

3.2.2.1 - A etapa de análise e defesa (apresentação e arguição) do pré-projeto de pesquisa é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação, na escala de 0,0 a 10,0.

3.2.2.2 - Na etapa 2 serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 em cada um dos itens a seguir: a análise do pré-projeto, apresentação oral do pré-projeto e arguição do candidato realizada pela comissão examinadora. A nota global desta etapa terá peso 5,0 (cinco vírgula zero), e será composta pela nota atribuída à análise do pré-projeto com

peso 1,0 (um vírgula zero), pela nota atribuída à apresentação oral do pré-projeto com peso 1,5 (um vírgula cinco) e pela nota atribuída à arguição com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

3.2.2.3 - A apresentação do pré-projeto será gravada e consistirá em exposição oral pela Plataforma Google Meet (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de 10 minutos para arguição do candidato por parte da banca.

3.2.2.4 - No dia da defesa do pré-projeto de pesquisa, é de inteira responsabilidade do candidato a verificação prévia do funcionamento do seu computador, câmera, microfone e conexão com a internet, para a realização de sua apresentação por meio da plataforma informada. Será obrigatório o uso da câmera e do microfone durante toda a apresentação e arguição do pré-projeto, sendo eliminado o candidato que não conseguir realizar a apresentação conforme os critérios estabelecidos neste item e dentro do tempo estimado.

3.2.2.5 - A comissão do processo seletivo disponibilizará, para cada candidato, um link de acesso à sala de videoconferência, o qual será fornecido através do e-mail deste Programa com o mínimo de **trinta minutos** de antecedência em relação ao horário de apresentação do candidato. Cabe ao candidato verificar o seu e-mail para ter acesso à sala de videoconferência.

3.2.2.6 - São critérios para a avaliação e atribuição de nota na análise, apresentação oral e arguição do pré-projeto de pesquisa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

- | | |
|---|-----|
| a) Aderência às áreas temáticas de pesquisa do PPG | 20% |
| b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização | 20% |
| c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20% |
| d) Redação, capacidade de expressão, clareza e consistência | 20% |
| e) Autonomia intelectual e pensamento crítico | 20% |

3.2.2.7 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3 - Etapa III – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 - À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com peso 5,0 (cinco vírgula zero), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.2.3.2 - Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, por semestre de duração).	1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por semestre de duração).	0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75	3	
1.4 Residência concluída na área de saúde	1,5	3	
1.5 Residência concluída em áreas afins	1	3	

1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	1	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	0,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	0,3	1,5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1. Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)			
Na área de conhecimento em concurso	1	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
2.2. Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)			
Na área de conhecimento em concurso	0,5	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas conforme fator de impacto - JCR (Journal Citation Reports):			
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$	5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	2,5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	2	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	1	5	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	0,5	2,5	
Artigos publicados em revistas sem impacto	0,1	0,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
Internacional	0,5	2	
Nacional	0,2	2	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
Internacional	0,5	2	
Nacional	0,2	2	
2.6. Trabalho apresentado pelo candidato em eventos científicos			

Internacional	1,0	3	
Nacional	0,5	2	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	1,5	3	
Nacional	1,0	2	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,5	4,5	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	3	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.6. Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,25	1	
3.7. Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos	0,25	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	-
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	2,5	5	
4.2 Atividades de docência em qualquer nível (por semestre)	1,0	5	
4.3 Participação em projeto de pesquisa devidamente registrado pela instituição (por semestre)	1,0	5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	-	-	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.2.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4 - Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Etapa 2 e Etapa 3. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para cada área de concentração e tema de estudo.

4.2 – Em cada área de concentração, o candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.

4.3 – Em cada área de concentração, o candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado no ano de 2023, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Etapa 2; b) maior nota na Etapa 3; c) maior idade do candidato.

4.5 – O resultado de cada etapa e o resultado final de seleção será publicado no site www.ufpe.br/ppgnafpf e boletim oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção e de vistas da composição da nota, desde que devidamente fundamentado, solicitado via SIGAA e dentro dos prazos estabelecidos no presente edital. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do PPG e comissão de seleção e admissão para avaliação.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente participar da etapa, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo IV deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.

6.2 - Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais 1 (uma) vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), que aprovados na seleção, não tenham logrado classificação, em respeito a Resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 - As vagas remanescentes de uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área de concentração com candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final e o número de vagas fixadas por tema de estudo.

6.4 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação e disponibilidade de vagas no tema de estudo escolhido.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, ou seja 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a

opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, como mencionado no item 2 do presente edital, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 6 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso no programa, será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

9 – Disposições gerais

9.1 – Os candidatos somente terão acesso ao ambiente virtual para as etapas previstas neste edital com câmera e microfone devidamente ligados e ativos, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.2 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

9.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma.

9.4 – Este edital está disponível no site www.ufpe.br/ppgnafpf e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

9.5 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

9.6 – A comissão de seleção e admissão e o colegiado do PPGNAFPF decidirão os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 05 de outubro de 2022.

Professora Mariana Pinheiro Fernandes

Anexos:

I – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

II – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – NÚMERO DE VAGAS

V - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

VI- GUIA DE ACESSO AO SIGAA

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O encaminhamento do Pré-projeto de pesquisa no formato .PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

Máximo de 5 páginas no formato A4, contando a capa;
Dentro das 5 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
CPF do candidato (não deve constar o nome);
Título do pré-projeto;
Justificativa;
Introdução;
Objetivos;
Metodologia a ser empregada;
Resultados esperados;
Referências.

Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.

ANEXO II

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)	Numeração do Documento
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
Residência concluída na área de saúde	
Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.	
Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)	Numeração do Documento
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
Na área de conhecimento em concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	

2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) Na área de conhecimento em concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	
Artigos publicados em revistas sem impacto	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
Internacional	
Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
Internacional	
Nacional	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	
Internacional	
Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
Internacional	
Nacional	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)	Numeração do Documento
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Numeração do Documento
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica
Eu, _____

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a)
_____ em ____/____/____, CPF n.º _____, natural de
_____, de nacionalidade _____, residente à

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, CEP _____, fone fixo ()
_____ e celular () _____, e-mail

_____, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição
no processo seletivo no Curso de Mestrado em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica pela
condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família
de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Pede Deferimento.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas
Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

ANEXO IV

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 12 (doze) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

Área 1: Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: **7 (oito) vagas.**

Área 2: Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **5 (quatro) vagas.**

As vagas estão distribuídas nos temas de estudos, conforme a tabela abaixo:

Área de concentração	Tema de estudo	Orientadores	nº de vagas	e-mail
1	1A - Nutrição, Neuropsicofarmacologia e Plasticidade Fenotípica	Prof. ^a Isabeli Lins Pinheiro	01	isabeli.pinheiro@ufpe.br
	1B - Plasticidade do Músculo-Esquelético e do Movimento	Prof. ^a Raquel da Silva Aragão	01	raquel.aragao@ufpe.br
	1C - Bioenergética Mitocondrial, Metabolismo Celular e	Prof. ^a Claudia Jacques Lagranha	02	claudia.lagranha@ufpe.br

	Plasticidade Fenotípica	Prof. ^a Mariana Pinheiro Fernandes	01	mariana.fernandes@ufpe.br
	1D - Controle das Funções Orofaciais e Plasticidade Fenotípica	Prof. ^a Kelli Nogueira Ferraz Pereira Althoff	01	kelli.pereira@ufpe.br
	1F - Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica	Prof. Thyago Moreira de Queiroz	01	thyago.queiroz@ufpe.br
2	2A - Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica	Prof. João Henrique da Costa Silva	01	joao.hcsilva@ufpe.br
		Prof. ^a Viviane de Oliveira Nogueira Souza	01	viviane.nogueira@ufpe.br
	2B - Nutrição, Desenvolvimento Fisiológico e Exercício Físico	Prof. ^a Carol Virgínia Góis Leandro	01	carol.leandro@ufpe.br
	2C - Diagnóstico Alimentar e Nutricional de Populações	Prof. ^a Wylla Tatiana Ferreira e Silva	01	wylla.silva@ufpe.br
	2D - Epidemiologia, Diagnóstico, tratamento e Caracterização da COVID-19	Prof. ^a Ana Lisa do Vale Gomes	01	ana.vgomes@ufpe.br

OBS: NA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUE IRÁ CONCORRER BEM COMO 1 (UM) TEMA DE ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE ESTUDO DO PPGNAFPF PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE <https://www.ufpe.br/ppgnafpf/> OU EM CONTATO COM OS DOCENTES RESPONSÁVEIS.

TEMAS DE ESTUDO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (1) E (2):

Temas de estudo na área de concentração 1 (Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica):

- 1A - Nutrição, Neuropsicofarmacologia e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga
- 1B - Plasticidade do Músculo Esquelético e do Movimento – 1 vaga
- 1C – Bioenergética Mitocondrial, Metabolismo Celular e Plasticidade Fenotípica – 3 vagas
- 1D - Controle das Funções Orofaciais e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga
- 1F - Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga

Temas de estudo na área de concentração 2 (Fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica):

- 2A - Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica – 2 vagas
- 2B - Nutrição, Desenvolvimento Fisiológico e Exercício Físico – 1 vaga
- 2C - Diagnóstico Alimentar e Nutricional de Populações – 1 vaga
- 2D - Epidemiologia, Diagnóstico, tratamento e Caracterização da COVID-19 – 1 vaga

OBS: NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NO SIGAA, O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUE IRÁ CONCORRER BEM COMO 1 (UM) TEMA DE ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS DE ESTUDO DO PPGNAFPF PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE <https://www.ufpe.br/ppgnafpf/>

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO (A) AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n° _____, do **Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica** da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidato(a) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n° 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO VI

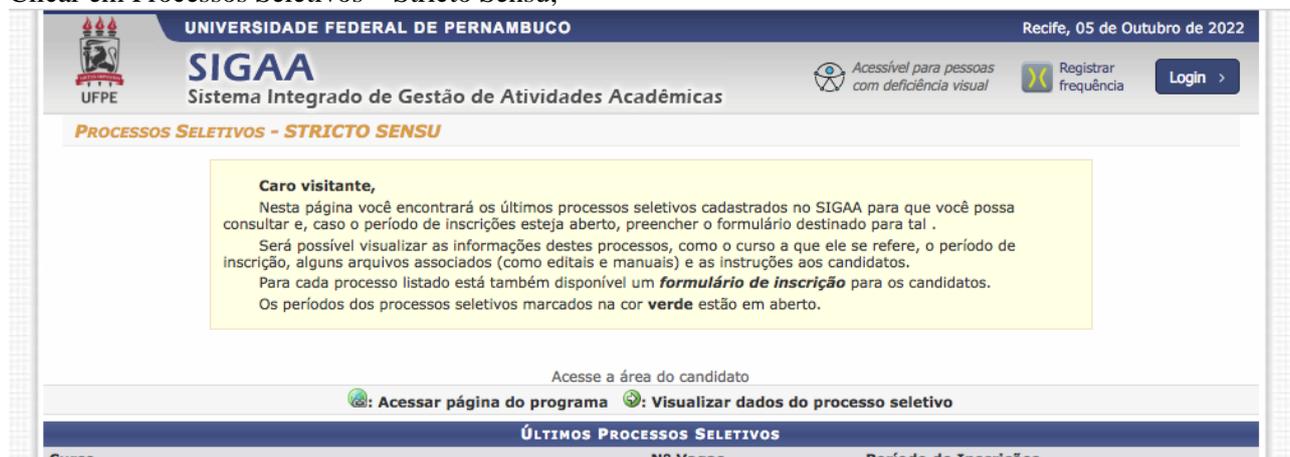
GUIA DE ACESSO AO SIGAA

ACESSAR O SITE: <https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf#>



Verificar se está no link de Processos Seletivos;

Clicar em Processos Seletivos – Stricto Sensu;



Clicar em Acesse a área do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Recife, 05 de Outubro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual Registrar frequência Login >

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

Acesse a **Área do candidato**

Acessar página do programa Visualizar dados do processo seletivo

ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS

Curso	Período de Inscrições
MP Vago	

Clicar em Meu primeiro acesso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Recife, 05 de Outubro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual Registrar frequência Login >

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

Acessar Cancelar

Meu primeiro acesso

Esqueci minha senha

<< Voltar ao menu principal

Preencher a informação de seu CPF e continuar a preencher o que for solicitado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Recife, 05 de Outubro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual Registrar frequência Login >

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao preencher o seu cpf ou passaporte abaixo, o sistema irá gerar uma nova senha de acesso, enviando-a para o e-mail cadastrado na sua última inscrição feita no SIGAA.
Atenção: Um novo usuário só será gerado para inscrições realizadas a partir de 01/09/2018.

PRIMEIRO ACESSO

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Enviar senha via e-mail Cancelar

Efetuar login
Esqueci minha senha

<< Voltar ao menu principal

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 001/2022 - DES/CTG de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 184/2022, em 11 de outubro de 2022:

onde se lê:

Designar, pro tempore, os Profs. Joaquim Ferreira Martins Filho, SIAPE 2226204, como presidente; Cecílio José Lins Pimentel, SIAPE 1285209, e Francisco de Assis dos Santos Neves, SIAPE 1134081, como membro externo do DEE, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do DES. Como suplente interno, designar o Prof. Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, SIAPE 1512338, e como suplente externo do DEE o Prof. Marcelo Cabral Cavalcanti, SIAPE 2378833.

leia-se:

Designar, com data retroativa de 02/10/2021, os Profs. Joaquim Ferreira Martins Filho, SIAPE 2226204, como presidente; Cecílio José Lins Pimentel, SIAPE 1285209, e Francisco de Assis dos Santos Neves, SIAPE 1134081, como membro externo do DEE, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do DES. Como suplente interno, designar o Prof. Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, SIAPE 1512338, e como suplente externo do DEE o Prof. Marcelo Cabral Cavalcanti, SIAPE 2378833, Pró-tempore, até a designação de nova comissão, em 10/11/2022.

JOÃO MARCELO XAVIER NATÁRIO TEIXEIRA
Chefe do Departamento de Eletrônica e Sistemas